



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 103/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.583/2024, de 09 de agosto de 2024, e,

Considerando o requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 254/2025, a Senhora **LUCIANA LARA MARTINS CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do emprego efetivo de Técnico em Enfermagem – PSF Sede, a partir de **15 de março de 2026**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 254/2025, de 24 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis